

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 240/2019 - DL

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 759/2019
Data: 10/09/2019

Folha: 1/2

Fornecedor: VIBE - LOCACOES LTDA - EPP Código: 10054
Endereço: R TENENTE VALTUIR SCHEMES, 219
Cidade: Caxias do Sul - RS
CNPJ: 09.377.745/0001-49 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS PARA A FESTA DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO A SER REALIZADA ENTRE 19/09/19 E 30/09/19.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	LOCAÇÃO DE 10 UNIDADES DE PIRÂMIDE NAS DIMENSÕES DE 10 X 10M E PÉ DIREITO DE NO MÍNIMO 2,50M, CONTENDO 13 FECHAMENTOS. TODAS ESTRUTURAS INSTALADAS DE FORMA ACOPLADAS E FECHAMENTOS CONFORME PROJETO ANEXO 01. AS ESTRUTURAS DEVEM SER MONTADAS E DESMONTADAS NA FRENTE DO GINÁSIO MUNICIPAL PLÁCIDO CUNHA DOS SANTOS PARA O EVENTO NA DATA DE 19/09/2019 A 30/09/2019. A RESPONSABILIDADE PELAS ESTRUTURAS FICA A CARGO DA EMPRESA A PARTIR DO MOMENTO DA MONTAGEM ATÉ A DESMONTAGEM. A MONTAGEM DEVERÁ ESTAR CONCLUÍDA ATÉ O DIA 17/09/2019. AS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS MÍNIMAS EM ANEXO 02. (03-24-0053)	SER	11.700,00	11.700,00
2	1,00	LOCAÇÃO DE 14 UNIDADES DE PIRÂMIDE DE 05 X 10M E PÉ DIREITO DE NO MÍNIMO 2,50M, CONTENDO 4 FECHAMENTOS DE 10M E 6 FECHAMENTOS DE 5M. TODAS ESTRUTURAS INSTALADAS DE FORMA ACOPLADAS E FECHAMENTOS CONFORME PROJETO ANEXO 01. AS ESTRUTURAS DEVEM SER MONTADAS E DESMONTADAS NA FRENTE DO GINÁSIO MUNICIPAL PLÁCIDO CUNHA DOS SANTOS PARA O EVENTO NA DATA DE 19/09/2019 A 30/09/2019. A RESPONSABILIDADE PELAS ESTRUTURAS FICA A CARGO DA EMPRESA A PARTIR DO MOMENTO DA MONTAGEM ATÉ A DESMONTAGEM. A MONTAGEM DEVERÁ ESTAR CONCLUÍDA ATÉ O DIA 17/09/2019. AS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS MÍNIMAS EM ANEXO 02. (03-24-0054)	SER	9.000,00	9.000,00
3	1,00	LOCAÇÃO DE 03 UNIDADES DE PIRÂMIDE NAS DIMENSÕES DE 15 X 10M E PÉ DIREITO DE NO MÍNIMO 4M, CONTENDO 1 FECHAMENTO DE 15M E 2 FECHAMENTOS DE 6M. TODAS ESTRUTURAS INSTALADAS DE FORMA ACOPLADAS E FECHAMENTOS CONFORME PROJETO ANEXO 01. AS ESTRUTURAS DEVEM SER MONTADAS E DESMONTADAS NA FRENTE DO GINÁSIO MUNICIPAL PLÁCIDO CUNHA DOS SANTOS PARA O EVENTO NA DATA DE 19/09/2018 A 30/09/2018. A RESPONSABILIDADE PELAS ESTRUTURAS FICA A CARGO DA EMPRESA A PARTIR DO MOMENTO DA MONTAGEM ATÉ A DESMONTAGEM. A MONTAGEM DEVERÁ ESTAR CONCLUÍDA ATÉ O DIA 17/09/2018. AS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS MÍNIMAS EM ANEXO 02. (03-24-0055)	SER	7.800,00	7.800,00
4	1,00	LOCAÇÃO DE PALCO NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 10M (LARG) X 08M (COMP) X 1,10M (ALT), E PISO DE MADEIRA. COM TABLADO MEDINDO NO MÍNIMO 08X10M EM FRENTE AO PALCO. E 15 METROS DE GRADIL. AS ESTRUTURAS DEVEM SER MONTADAS E DESMONTADAS NA FRENTE DO GINÁSIO MUNICIPAL PLÁCIDO CUNHA DOS SANTOS PARA O EVENTO NA DATA DE 19/09/2019 A 30/09/2019. A RESPONSABILIDADE PELAS ESTRUTURAS FICA A CARGO DA EMPRESA A PARTIR DO MOMENTO DA MONTAGEM ATÉ A DESMONTAGEM. A MONTAGEM DEVERÁ ESTAR CONCLUÍDA ATÉ O DIA 17/09/2019. AS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS MÍNIMAS EM ANEXO 02. (03-24-0056)	SER	1.500,00	1.500,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

VII - quando as propostas apresentadas consignarem preços manifestamente superiores aos praticados no mercado nacional ou forem incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes, casos em que, observado o parágrafo único do Artigo 48 desta Lei e, persistindo a situação, será admitida a adjudicação direta dos bens ou serviços, por valor não superior ao constante do registro de preços, ou dos serviços;

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 759/2019
Data: 10/09/2019

Folha: 2/2

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 10 de Setembro de 2019

ALESSANDRA STREB DE ARAÚJO

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: 30.000,00 (trinta mil reais)

Pagamento.....: 30 DIAS DO RECEBIMENTO DA NF NA SEC. FAZENDA
